



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



ANEXO II
TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II)

2. DO OBJETO:

2.1. O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES AGRÍCOLAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO CAPITÃO POÇO - PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II)** para prestar serviços a este município, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais e Fundos municipais.

2.2. Os serviços serão prestados nos locais definidos pelas secretarias e a futura CONTRATADA deverá deixar as máquinas pesadas e os veículos automotores sob a responsabilidade do MUNICÍPIO, conforme cada locação, durante a vigência do contrato.

2.3. Se necessário as máquinas pesadas e os veículos automotores deverá prestar serviços ultrapassando o horário e expediente, feriados e finais de semana.

2.4. As máquinas pesadas e os veículos automotores –serão locados a partir da data de homologação do contrato com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

2.5. O pagamento da PESSOA JURÍDICA será efetuado em 30 (trinta) dias úteis após a nota fiscal atestada e protocolada junto ao departamento responsável.

2.6 Os veículos automotores deverão ter no máximo 05 anos de uso.

2.7 A contratada deverá receber os veículos descrito em perfeitas condições de uso e será dada pela mesma a manutenção apenas do bens de consumo (Combustíveis, Óleo lubrificante e Pneus)

2.7. Abaixo descrição das máquinas pesadas e veículos, quantidades:

GABINETE DO PREFEITO

- **01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla, 04 portas, Diesel S10, com ar condicionado, tração 4x4, com engate de carroceria, tipo Toyota Hilux ou similar.**

Para o Atendimento do Gabinete do Prefeito a serviço na condução do mesmo.

- **01 (um) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo:**

Para atendimento da Chefia de Gabinete, nos atendimentos de diversas atividades do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **03 (três) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo:**

01 (um) para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, a serviços na condução do Secretário da mesma.

01 (um) para transporte da equipe Pedagógico na Zona Urbana e Zona Rural.

01 (um) para atendimento da Secretaria Municipal de Educação quantos aos serviços necessários nas escolas municipais, quanto a equipe de manutenção das escolas

- **02 (dois) locações de veículo ¾, carroceria Baú em Alumínio no mínimo 4 toneladas, tipo Mercedes Bens 710 ou similar.**

01(um) Para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, referente ao transporte da Merenda Escolar,

01(um) Para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, referente condução de diversos materiais para manutenção das escolas municipais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **12 (doze) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo.**

02(dois) veículos automóveis para atendimento da atenção básica, destinados ao transporte de profissionais de saúde (Médicos, Odontólogos, Enfermeiros e etc) na sede do Município, para Centros de atendimentos no interior do Município;

01(um) veículo automóvel para condução de pacientes de caráter urgência, da Vila do Arauaia com destino a outros centros de saúde ou a Sede do Município;

01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Iacaiaca do Pedoca a Sede do Município;

01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Igarapé - Açú a Sede do Município;

01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Pacui Claro a Sede do Município;

01(um) veículo automóvel para uso de centro de endemias do Município.

01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Piri a Sede do Município;

01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Induazinho a Sede do Município;

01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Santa Luzia a Sede do Município;

01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Boa Esperança a Sede do Município;

01 (um) veículo para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a serviços na condução do Secretário da mesma.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **02 (dois) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo:**

01 (um) veículo automóvel, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração, a serviços na condução do Secretário da mesma;

01 (um) Veículo automóvel, para atendimento as diligências da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- **01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla, 04 portas, diesel S10, com ar condicionado, tração 4x4, com engate de carroceria, tipo Toyota Hilux ou similar:**

Para atendimento da Secretaria Municipal de Finanças a serviço do Setor de Compras e Almoxarifado

- **01 (um) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo:**

Para atendimento da Tesouraria;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- **01 (um) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo.**

01(um) veículo automóvel, para atendimento das atividades cotidianas da Secretaria;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

- **01 (um) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo**

Para atendimento da Secretaria com fiscalização na condução do Secretário da mesma.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **03 (três) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo:**

01(um) veículo automóvel para o atendimento do CREAS, quanto as suas atividades;

01(um) veículo automóvel para o atendimento CRAS VOLANTE, em diversas funções diárias;

01(um) veículo automóvel para o atendimento na condução de Assistentes Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- **03 (três) locação de veículo, tipo mini camionete, motor no mínimo 1.4, com ar condicionado e direção hidráulica, flex Tipo Saveiro ou similar:**

02 (dois) veículo automóvel atendimento da Iluminação Pública do Município;

01(um) veículo automóvel atendimento no transporte de objetos de pequeno porte.

- **06 (seis) Caminhão Basculante 6X2, motor diesel, potência mínima de 250CV, com capacidade mínima de 15 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010:**

Para deslocamento de materiais de jazidas no apoio a recuperação de estradas vicinais e outros materiais.

- **05 (cinco) locações de veículo $\frac{3}{4}$, carroceria no mínimo 4 toneladas, tipo Mercedes Bens 710 ou similar:**

Para diversos serviços ligados a secretaria de obras e transportes da coleta de entulhos e transporte de materiais diversos e coleta de lixo nas seguintes Vilas do Município:

01(Um), Para atendimento aos serviços diário de limpeza na vila do Jacamim;

01(Um), Para atendimento aos serviços diário de limpeza nas vilas do Iacaica do Pedoca e Muriá;

01(Um), Para atendimento aos serviços diário contínuos de limpeza nas vilas:

01(um) dia na Vila do Açaiteua e Bom Jardim;

01(um) dia no Induazinho e Piri e

01(um) dia Corrente e Capitão Pocinho.

01(Um), Para atendimento aos serviços diário de limpeza na vila da Santa Luzia e Caraparu.

01(Um), Para atendimento aos serviços diário de limpeza na vila do Arauiai;

- **05 (cinco) TRATOR AGRÍCOLA até ano 2010, com capota de proteção, motor com potência mínima de 50CV, mínimo 3 cilindros, tração 4x2, com pneus novos compatíveis com a potência e a tração do trator. Acompanhado de CARRETA AGRÍCOLA em madeira, com capacidade para 4 toneladas:**

Para diversos serviços ligados a secretaria de obras e transportes da coleta de entulhos e transporte de materiais diversos e coleta de lixo urbano nos demais bairros e Vilas do Cubiteua.

- **01 (um) Caminhão tipo cavalo Mercedes 1935 ou similar, com carroceria tipo prancha 12,5 mts/ 2,8mts 2 eixos com rampa de acesso móvel:**

Para deslocamento de máquinas pesadas e outros veículos.

- **02 (duas) MOTONIVELADORA sobre rodas, cabine fechada climatizada, motor diesel, com o mínimo de potência de 125 HP, lâmina regulável com sistema hidráulico e largura mínima de 3,60m:**

Para trabalho rotineiro na manutenção de estrada vicinal e diversos serviços necessários ao uso da mesma.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



- **02 (duas) RETROESCAVADEIRA sobre rodas, cabine fechada climatizada, com carregadeira frontal, motor diesel, cabine fechada climatizada, com o mínimo de potência de 75CV e concha com profundidade mínima de escavação de 2m.**

Para atendimentos de serviços diversos nos trabalhos que façam uso da mesma constantemente.

- **02 (duas) PÁ CARREGADEIRA sobre rodas, cabine fechada climatizada, motor diesel com o mínimo de potência de 120 HP, articulada, com caçamba de no mínimo 1.50 m³:**

Para atendimentos na manutenção de estradas vicinais, retida de entulhos, carregamentos de veículos nos trabalhos constantes que necessita da mesma.

- **01 (um) TRATOR DE ESTEIRA de 06 cilindros, cabine fechada climatizada, peso mínimo 16.000kg potência mínima 150hp, equipado com lamina em aço de alta resistência, de dimensões mínimas: comprimento 3.000mm e altura 1.100 mm, com escarificador traseiro:**

Para aberturas de ramais, manutenção dos trabalhos cotidianos executados pela administração pública.

- **01 (uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA sobre esteiras, cabine fechada climatizada, potência bruta mínima de 120hp, lança de alcance de no mínimo 5 m**

Para atendimentos de serviços diversos nos trabalhos que façam uso da mesma constantemente assim como limpeza e desobstrução dos igarapé que cortam as vias municipais

- **01 (um) COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO, diesel, potência bruta mínima de 129hp com um tambor liso e kit de revestimento para tambor tipo "padfoot".**

Para atendimentos na manutenção de vias públicas e estradas vicinais

OBS: QUE SEJA FEITA A CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, PARA TODOS OS VEÍCULOS.

Capitão Poço - PA, 24 de novembro de 2020.

Marcio Cila da Silva
Secretário Municipal de Administração